



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

FORTALEZA DOS VALOS/RS

Diário criado pela Lei Municipal nº Lei nº 2.212/2025
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA CONTRATA JOÃO ANTONIO MARTINS.....	
PORTARIA INSALUBRIDADE JOÃO ANTONIO MARTINS.....	
PORTARIA Nº 12.277 DE 06 DE ABRIL DE 2026.....	
PORTARIA Nº 12.289 DE 07 DE ABRIL DE 2026.....	

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026.....	
-----------------------------------	--

HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PRD 05/2026	
--	--



PORTARIA CONTRATA JOÃO ANTONIO MARTINS



PORTARIA Nº 12.287 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Contrata o Sr. João Antonio de Souza Martins, em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público.

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Valos, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Contratar, como de fato contrata, **JOÃO ANTONIO DE SOUZA MARTINS**, para exercer as funções de Motorista/Operador de Máquinas, com horário de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.286/2025, para prestação de Serviços em Situação Emergencial, a contar de 04/04/2026.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e são revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04/04/2026.

Fortaleza dos Valos, 07 de abril de 2026.

Paulo Cezar Marangon
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

Giovane Correa Nogueira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS

Rua Rubert, Nº 900, Centro, CEP: 98.125-000
www.pmfv.rs.gov.br - (55) 3328-1133 - pmgab@pmfv.rs.gov.br





PORTARIA INSALUBRIDADE JOÃO ANTONIO MARTINS



PORTARIA Nº 12.287 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Contrata o Sr. João Antonio de Souza Martins, em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público.

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Valos, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Contratar, como de fato contrata, **JOÃO ANTONIO DE SOUZA MARTINS**, para exercer as funções de Motorista/Operador de Máquinas, com horário de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.286/2025, para prestação de Serviços em Situação Emergencial, a contar de 04/04/2026.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e são revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04/04/2026.

Fortaleza dos Valos, 07 de abril de 2026.

Paulo Cezar Marangon
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

Giovane Correa Nogueira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS
Rua Rubert, Nº 900, Centro, CEP: 98.125-000
www.pmfv.rs.gov.br - (55) 3328-1133 - pmgab@pmfv.rs.gov.br





PORTARIA Nº 12.277 DE 06 DE ABRIL DE 2026



**FORTALEZA
DOS VALOS**
PREFEITURA
GESTÃO 2025-2028

PORTARIA Nº 12.277 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Designa o Servidor Guilherme de Bortoli do Amaral como Fiscal/Gestor de contrato.

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Valos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DESIGNA

ARTIGO 1º - Designa o Servidor Municipal **GUILHERME DE BORTOLI DO AMARAL**, Auxiliar Técnico, para ser o Fiscal, no Contrato nº 19/2026, referente a Fornecimento de 01 (um) trator agrícola novo, ano/modelo de fabricação 2025/2026, cabinado, destinado ao atendimento das demandas operacionais da secretaria de desenvolvimento rural e ambiental do município de Fortaleza dos Valos/RS.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e são revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza dos Valos, 006 de Abril de 2026.

Paulo Cezar Marangon

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovane Correa Nogueira

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS

Rua Rubert, Nº 900, Centro, CEP: 98.125-000
www.pmfv.rs.gov.br - (55) 3328-1133 - pmgab@pmfv.rs.gov.br





PORTARIA Nº 12.289 DE 07 DE ABRIL DE 2026



**FORTALEZA
DOS VALOS**
PREFEITURA
GESTÃO 2025-2028

PORTARIA Nº 12.289 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Designa o Servidor Gabriel Toledo, como Fiscal/Gestor de contrato.

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Valos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DESIGNA

ARTIGO 1º - Designa o Servidor Municipal **GABRIEL TOLEDO**, Diretor de Esportes, para ser o Fiscal/Gestor, nos Contratos 20 e 21/2026, contratação para fornecimento de materiais esportivos, para atender as necessidades da Administração Municipal de Fortaleza dos Valos/RS.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e são revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza dos Valos, 007 de Abril de 2026.

Paulo Cezar Marangon

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovane Correa Nogueira

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS

Rua Rubert, Nº 900, Centro, CEP: 98.125-000
www.pmfv.rs.gov.br - (55) 3328-1133 - pmgab@pmfv.rs.gov.br



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2026 - PROCESSO Nº 25/2026
MENOR PREÇO POR ITEM – ABERTO E FECHADO**

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 89.708.051/0001-86, com sede na Rua Rubert, 900, torna público que será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no endereço eletrônico < <https://blcompras.com/> >, a ser dirigido por Pregoeiro, nas dependências do Setor de Licitações e Contratos, para:

Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal Turismo, Esporte e Cultura do Município de Fortaleza dos Valos/RS, para realização de competições nas modalidades de futsal, voleibol feminino e futebol de campo, de acordo com as especificações, quantidades, estimativas e condições constantes neste edital e nos seus anexos.

Rege a presente licitação a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislação aplicável.

As Propostas de Preços serão recebidas no período de **08 de abril de 2026 a 24 de abril de 2026, até às 09h00min**, no site supramencionado.

O início da Sessão de Disputa de Preços (Lances) será no dia **24 de abril de 2026, às 09h01min horas**, no site supramencionado.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos na BLL no endereço eletrônico < <https://blcompras.com/> > e no site da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos, RS, www.pmfv.rs.gov.br.

Informações poderão ser obtidas com o Pregoeiro, no endereço constante no rodapé do Edital, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, ainda pelo telefone (55) 3328-1133 R205 ou pelo e-mail pmlicita@pmfv.rs.gov.br. Horário de referência: Brasília/DF.

Fortaleza dos Valos, RS, 06 de abril de 2026.

Paulo Cezar Marangon

Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS

Rua Rubert, Nº 900, Centro, CEP: 98.125-000
www.pmfv.rs.gov.br - (55) 3328-1133 - pmgab@pmfv.rs.gov.br



**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PRD 05/2026**

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS
Rua Rubert, 900
CNPJ 89.708.051/0001-86
SETOR DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Referente Processo Licitatório nº 18/2026 - Dispensa nº 5/2026.

Com base no parecer nº 27/2026 da Assessoria Jurídica deste Município HOMOLOGO/ADJUDICO todos os atos constantes e praticados no Processo Licitatório nº 18/2026, Dispensa nº 5/2026, homologo/adjudico o respectivo objeto à(s) empresa(s) classificada(s) em 1º lugar, conforme segue abaixo:

Empresa: 64.387.196 BRUNA M ELRO FRANCO - 64387196000100						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
7	1,00	UN	PAR DE REDES GOLEIRAS FUTSAL/ SEDA/ MODELO CAIXOTE/ DIMENSÕES: LARGURA 3,20 MTS X ALTURA: 2,10 MTS/ RECUO SUPERIOR: 1,0 MT X RECUO INFERIOR: 1,00MT/ FIO 6MM		1.040,82000	1.040,82
8	1,00	UN	PAR DE REDES GOLEIRAS DE CAMPO/ SEDA/ FIO 6MM/ DIMENSÕES: LARGURA: 7,50 MTS X ALTURA: 2,50 MTS/ RECUO SUPERIOR: 2 MT X RECUO INFERIOR: 2 MT		1.620,99000	1.620,99
9	1,00	UN	KIT ARBITRAGEM / APITO/ CARTÃO/ CRONOMETRO		299,99000	299,99
Total dos Produtos						2.961,80

Empresa: PARASOU E COMMERCE LTDA - 24241038000114						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	10,00	UN	Bola futebol futsal:300-330g/52-55cm material PU pro/Forro termofixo MAX 200		95,00000	950,00
2	5,00	UN	BOLA FUTSAL:350-380G/55-58cm/material de PU pro/Forro termofixo MAX 500		95,00000	475,00
3	5,00	UN	BOLA DE FUTSAL:410-430g/62,5-63,5cm material Pu pro/forro termofixo Max 1000		395,00000	1.975,00
4	4,00	UN	BOLA DE VOLEIBOL: 260-280 g/65-67cm MATERIAL PU VP5000		125,00000	500,00
5	4,00	UN	Bola de futebol de campo oficial MAG11A: 410-450g/ 68-70cm/ material PU		125,00000	500,00
6	1,00	UN	REDE DE VÔLEI OFICIAL		490,00000	490,00
Total dos Produtos						4.890,00

Projeto/Despesa	Há Previsão
2018 3390.30.14.00.00.00 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos	Sim

Homologo/adjudico este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Fortaleza dos Valos/RS, 6 de Abril de 2026.

Paulo Cezar Marangon
Prefeito Municipal